



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 152/PROGRAD/UFFS/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Adalgiza Pinto Neto	1842914
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Denise Maria Sousa de Mello	1836963
Fabiana Elias	1452942
Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290
Jonatas Cattelam	1118760
Marcelo Falei Mota	1572189

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Adalgiza Pinto Neto	1842914
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Denise Maria Sousa de Mello	1836963
Fabiana Elias	1452942
Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290
Jonatas Cattelam	1118760

NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 175/PROGRAD/UFFS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Adalgiza Pinto Neto	1842914
Antonio Marcos Myskiw	1769697
Denise Maria Sousa de Mello	1836963
Fabiana Elias	1452942
Fabiola Dalmolin	2247642
Jonatas Cattelam	1118760
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851
Vanessa Silva Retuci	1670205

NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 181/PROGRAD/UFFRS/2021.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 18/PROGRAD/UFFRS/2018 e nº 76/PROGRAD/UFFRS/2020, publicadas no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação